



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXII Nº 3386

Uberlândia - MG, terça-feira, 30 de março de 2010.

**ATOS DO PODER  
EXECUTIVO**

**ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA**

**LEI ORDINÁRIA**

## RETIFICAÇÃO

Na Lei nº 10.439, de 23 de março de 2010, que Altera os anexos V e VI, da Lei nº 10.361, de 16 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual 2010-2013, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, no valor de R\$980.000,00 e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Município nº 3383 de 25.03.2010,

Onde se lê:

AVR/PGMNº1.767/2009.

Leia-se:

AVR/PGMNº1.767/2010.

Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

Mafnb/...

## DECRETOS

**DECRETO Nº 12.158, DE 26 DE MARÇO DE 2010.**

**CRIA E DELIMITA AS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL QUE ESPECIFICA PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL DE HABITAÇÃO “MINHA CASA, MINHA VIDA” NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 496, DE 02 DE JULHO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos arts. 79 a 82 da Lei Complementar nº 432, de 19 de outubro de 2006 e no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar n. 496, de 02 de julho de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º Para fins de implementação do Programa Federal de Habitação “Minha Casa, Minha Vida”, ficam criadas e delimitadas as seguintes Zonas de Especiais de Interesse Social – ZEIS, abaixo descritas:**

### **ZEIS I - SHOPPING PARK**

Inicia no encontro da Avenida SP-118 com a Rua Ana Valentina Nogueira, segue por esta até a Rua Juvenília Mota Leite, segue por esta até a Rua Maria Marques da Silva, segue por esta até a rotatória da Avenida SP-118, segue por esta até a Rua Ana Valentina Nogueira, segue por esta até a Avenida Nicomedes Alves dos Santos, segue por esta até o limite do Loteamento Chácaras Ibioporã com o Loteamento Shopping Park VI, margeando os lotes 01 a 28 da quadra 19, a Área Institucional 4, e os lotes 01 a 20 da quadra 19, segue margeando os lotes 01 a 29 da Quadra O e a Área Institucional 3 do Loteamento Shopping Park V até a Avenida Rio Acima, segue margeando a Área Institucional 3 e a Área de Recreação Pública 1 do Loteamento Shopping Park IV até o encontro com a Área de Recreação Pública 2 do Loteamento Shopping Park III, segue margeando a Área de Preservação Permanente 2, a Área de Recreação Pública 1, a Área de Preservação Permanente 1, a Área Institucional 2, até o encontro da Avenida SP-118 com a Rua Ana Valentina Nogueira, início desta descrição.

Membro/função	Segmento
Mastroiano de Mendonça Alves – membro	Câmara Municipal
Sebastião Carlos Mendes – membro	Rotary Club Uberlândia Norte
Davi Tomaz Neto - membro	Associação dos Engenheiros
Oswaldo Setti de Almeida Filho - membro	ONG – Ação Moradia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de março de 2010.

Odelmo Leão  
Prefeito

MMAF/PGM Nº 2.823/09.

---

DECRETO Nº 12.161, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 45, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei nº 7.579, de 06 de julho de 2000 e no Decreto nº 8.288, de 26 de setembro de 2000,

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social e, conseqüentemente, habilitada a celebrar contratos de gestão com o Município de Uberlândia, a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 29 de março de 2010.

Odelmo Leão  
Prefeito

CVDV/PGMNº816/2010.